
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 26 DE AGOSTO DE 2009.

Aprova a prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, relativo ao exercício financeiro de 2008, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, relativo ao exercício financeiro de 2008.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2009.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO ADAMOR AIRES
2º Secretário

DOE Nº 31.500, de 09/09/2009.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.